LEI Nº 743/2019-PGMP

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Fluvial com o nome de LIGIA MARIA RODRIGUES DE ASSIS conhecida como "LIGIA LOYOLA".

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Fluvial de LIGIA MARIA RODRIGUES DE ASSIS conhecida como "LIGIA LOYOLA".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 18 de setembro de 2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

Dra. Anacley Garcia Araújo da Silva
Procuradora - Geral do Município
de Parintins
Lei Municipal nº 665/2017 - PGMP
Decreto - Lei nº 010/2017 - PGMP